

**Resumo do Contrato
Nº 0498/2022**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-1L85D

Forma de Contratação: Pregão - PREGÃO Nº 016/2022- Processo 2021-033CF - ARP 025/2022.

Contratado: MAÇIESKI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 11.177.184/0001-86

Objeto: 01 (UMA) GRADE ARADORA
Valor: R\$ 28.850,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 875564

**Resumo do Contrato
Nº 0550/2022**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-BJ5LB

Forma de Contratação: Pregão - PREGÃO Nº 016/2022- Processo 2021-033CF - ARP 025/2022.

Contratado: MAÇIESKI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 11.177.184/0001-86

Objeto: 01 (UMA) GRADE ARADORA
Valor: R\$ 28.850,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 875575

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0672/2022 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-8N6FS.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (uma) Mesa de Manipulação de Alimentos.

Valor Total: R\$ 1.350,00

Vitória, 20 de junho de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 875652

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 059/2022**

ARP Nº 008/2022

PROCESSO Nº 2021-R5QVW

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: CIDADE ENGENHARIA LTDA.

Do Objeto: acréscimo de 75.250 m² de Fornecimento de bloco de concreto e 30.000 m² de Fornecimento de meio fio, tal alteração acarreta o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de

despesa.

Do Valor: R\$5.624.975,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco Reais)

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 875662

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 068-P, de 22 de
junho de 2022.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata relacionada na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 051-P, de 16/05/2022 publicada no DOE/ES em 17/05/2022, em face do disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
15º	Vanessa Rodrigues Pereira

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 875638

**Instrução de Serviço nº 069-P, de 22 de
junho de 2022.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 068-P, de 22/06/2022:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
16º	Cesar Leandro David

Art. 2º O candidato nomeado terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual fora aprovado no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf,